



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0115/2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB, José Antônio Vasconcelos da Costa, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Estadual e, em conformidade ao disciplinamento da Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria nº 481/2014-FNDE, especificamente, no que tange ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Considerando os termos da Lei Municipal nº 108, de 26 de março de 2013, reformulando, a formação e nomeação do CME;

Considerando a necessidade de regularização do referido Conselho, respeitando as representatividades escolhidas pelas entidades para as devidas nomeações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, no âmbito do município de Pedra Lavrada, para o biênio 2021/2022, constituído conforme a seguir:

I - PODER EXECUTIVO

Titulares:

Cirilo Cordeiro Lucena Neto,
Diogo Kennedy Dantas do Nascimento.

Suplentes:

Willan Breno Souto,
Adriana Joysy de Araújo Oliveira Vasconcelos.

II - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Samara Kelly dos Santos Sousa,
Suplente: Wagner Tavares Vasconcelos.

III - DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS (MUNICIPAIS)

Titular: Irineide Pereira Cordeiro,

Suplente: Marizete Machado da Costa Santos.

IV - SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS)

Titular: Lúcia Robégia Vasconcelos Dantas,

Suplente: Maria Nadi Lucena

V - CONSELHO TUTELAR

Titular: Jean Lucena Pinto,

Suplente: Aluísio Buriti de Almeida Filho,

VI - PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Karina Valéria da Silva Leal,

Suplente: Maria Alany Vasconcelos Alves.

VII - ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Laura Oliveira Tavares Vasconcelos,

Suplente: Nyanne Crissia Bezerra de Vasconcelos.

VIII - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Flávia Beatriz de Oliveira Silva,

Suplente: Maria das Dores de Lucena.

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, a depender da indicação da representação da entidade a que pertence.

Art. 3º As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste conselho estão previstas na legislação acima declinada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	60370220B4D87
Título	PORTARIA Nº 0115/2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/02/2021 22:51
Data/hora autorização	24/02/2021 22:51
Data de circulação	25/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 01125, data 25/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/02/2021 — Edição 01125. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60370220B4D87&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 13:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **60370220B4D87**, intitulada **PORTARIA Nº 0115/2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/02/2021 22:51 | **Autorização:** 24/02/2021 22:51 | **Circulação:** 25/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01125, 25/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação de Pedra Lavrada, para o biênio 2021/2022, composto por representantes do Poder Executivo, professores, diretores, servidores técnico-administrativos, Conselho Tutelar, pais e alunos, estudantes e sociedade civil organizada, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, nos termos da Lei Municipal nº 108/2013, Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria nº 481/2014-FNDE, entrando em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60370220B4D87&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 13:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	60370220B4D87
Título	PORTARIA Nº 0115/2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/02/2021 22:51
Data/hora autorização	24/02/2021 22:51
Data de circulação	25/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 01125, data 25/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/02/2021 — Edição 01125. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60370220B4D87&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 13:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **60370220B4D87**, intitulada **PORTARIA Nº 0115/2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/02/2021 22:51 | **Autorização:** 24/02/2021 22:51 | **Circulação:** 25/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01125, 25/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação de Pedra Lavrada, para o biênio 2021/2022, composto por representantes do Poder Executivo, professores, diretores, servidores técnico-administrativos, Conselho Tutelar, pais e alunos, estudantes e sociedade civil organizada, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, nos termos da Lei Municipal nº 108/2013, Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria nº 481/2014-FNDE, entrando em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60370220B4D87&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 13:04